



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 14 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 5115/2017 Contrato Nº: 125/2018. Empresa: Brasitur Eventos e Turismo Ltda - ME.**
- **Republicação com Correção da Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 9.359/2018 Contrato Nº: 147/2018 Empresa: Posto Frei Damião Ltda - ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 5115/2017

CONTRATO Nº: 125/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.23.361.387/0001-07 e estabelecida na Quadra QS 3, Taguatinga, CEP: 71.953-000, Lote 03, Sala 1312, Ed. Patio Capital, 716, Brasília - DF, representada por sua Procuradora, Sra. **Michelle Lemos Trindade Sousa**, inscrito no CPF sob o n. 008.969.461-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA DO MAIOR DESCONTO, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS E TERRESTRES, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES, SERVIDORES E DOAÇÕES EM CASOS DE SAÚDE, ESPORTE E OUTROS FINS;**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 371.960,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMDBGVPPHJBQJ2Q8FBSU9W

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 04.122.0002.2006 – Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito.
02.062.0002.2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município.
04.124.0002.2114 – Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município.
04.129.0002.2123 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Captação de Recursos.
04.131.0002.2166 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.
11.334.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
05.153.0002.2005 - Gestão das Ações do Tiro de Guerra e da Junta do Serviço Militar.
04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.
04.123.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda.
20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.
15.122.0002.2017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15.122.0016.2064 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.
13.122.0012.2165 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.
04.121.0002.2119 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.
04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.
26.122.0002.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.
12.361.0007.2027 – Ações do Salário-Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE SAÚDE

- 10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do fundo Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA

- 3.3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>. Podendo a duração estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, de acordo com a Lei 8.666/93. art. 57, inciso II.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 9.359/2018

CONTRATO Nº: 147/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.011.584/0001-40 e estabelecida na Rodovia AL 115, KM 135, S/N, Sítio Luciana, Zona Rural, CEP: 57.613-000, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 089.535.554-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados aos veículos das Secretarias Municipais da Gestão Pública e Patrimônio e Secretarias vinculadas, Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social, Inclusão e Desenvolvimento Social, Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 1.265.410,38 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO.

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade

08.244.0005.2172 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMDBGVPPHJBQJ2Q8FBSU9W

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0005.2174 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial de Alta Complexidade
08.244.0005.2176 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

*Republicado com correção.